



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 119 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001017/2019-18

Concórdia-SC, 02 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** as férias da servidora **JUCELE GRANDO** SIAPE 2577926 a partir do dia 01/04 a 05/04/19, em virtude da necessidade de retorno às atividades para prosseguimento nos encaminhamentos do PGC.

Art. 2º ? Os dias restantes devem ser remarcados a partir do dia 22/07 a 26/07/19.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 16:04)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **282fc8cd29**